



Nota de Informação

Luxemburgo, 19 de janeiro de 2023

Tribunal de Contas Europeu compara o fundo de recuperação da COVID-19 com os fundos da política de coesão

Os próximos anos serão fundamentais para a execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que é o fundo emblemático da UE para a resposta à pandemia. O seu novo modelo de financiamento já despertou muita atenção das partes interessadas. O Tribunal de Contas Europeu prepara-se para apresentar vários relatórios sobre o assunto. Hoje publica uma análise comparativa entre o MRR e os fundos da política de coesão da UE, que pretende contribuir para as primeiras conclusões que servirão de base à preparação do orçamento de longo prazo da UE após 2027. O documento de análise examina as semelhanças e as diferenças entre ambos os instrumentos em termos de governação e gestão, programação das despesas, condições de pagamento, acompanhamento, custos de execução, controlo e auditoria.

Resumidamente, o MRR disponibiliza 724 mil milhões de euros de financiamento da UE, o que significa que, entre 2021 e 2027, os países da União podem gastar na coesão económica, social e territorial muito mais fundos do que anteriormente. O MRR também aumentará a percentagem de investimentos públicos financiados pela UE nos Estados-Membros. Como este mecanismo é aplicado ao mesmo tempo que os fundos da coesão, os países da União podem escolher qual dos instrumentos financiará um determinado investimento. É de extrema importância que a sua execução seja coordenada, devendo os países assegurar que se complementam e não se duplicam. Os dois instrumentos não têm a mesma finalidade, pelo que são aplicados no âmbito de quadros globais e mecanismos de governação e gestão distintos. Por isso, os organismos da UE e as autoridades dos Estados-Membros têm responsabilidades diferentes em relação a cada um deles. Ambos os instrumentos concedem financiamento através de subvenções, mas o MRR também o faz sob a forma de empréstimos reembolsáveis. O apoio à coesão atribuído aos países tem em conta as disparidades regionais, o que não é o caso do financiamento do MRR. Além disso, os instrumentos diferem significativamente quanto aos processos de aprovação e avaliação, pois os pagamentos dos fundos de coesão baseiam-se nos custos reais, ao passo que os do MRR dependem do cumprimento satisfatório de marcos e metas, em que assentam também os controlos e as auditorias. Assim, no caso do MRR, a Comissão depende mais dos sistemas nacionais para garantir que os interesses financeiros da UE são efetivamente protegidos.

Informações de contexto

O documento de análise 01/2023, *Financiamento da UE através da política de coesão e do Mecanismo de Recuperação e Resiliência: uma análise comparativa*, e o programa de trabalho do TCE para 2023 e anos seguintes estão disponíveis no [sítio Web do TCE](#).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Damijan Fišer damijan.fiser@eca.europa.eu – Telemóvel: (352) 621 552 224
- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502